

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.121/2014, de 07 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 7/2014 – CCEC, de 04 de agosto de 2014, que trata da solicitação de dispensa da Função de Coordenação do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0108/2013, de 22 de janeiro de 2013, que nomeou servidores docentes para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.
- Art. 2º Designar a atual Vice-Coordenadora, a servidora docente Marilia Pereira de Oliveira, para assumir a função de Coordenadora do Curso Engenharia Civil do Campus de Mossoró.
- **Art. 3º** A docente ora designada cumprirá o restante do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0108/2013, de 22 de janeiro de 2013, nos termos do parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2014.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete

Mural dos Atos Oficiais